Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011347-16.2024.5.18.0017

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/08/2024
Valor da causa: R$ 164.861,83

Partes:

AUTOR: LUSENILDO VIEIRA PINTO
ADVOGADO: IGOR BANDEIRA GARCEZ
ADVOGADO: ALUISIO MARCOS DE SOUZA
RÉU: PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA - ME
ADVOGADO: NICOLY FERREIRA SOUSA
ADVOGADO: LETICIA SOUZA BATISTA
ADVOGADO: THAIS DE SOUZA PEREIRA BARROS
RÉU: WANIA SOARES DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO: LETICIA SOUZA BATISTA
ADVOGADO: NICOLY FERREIRA SOUSA
ADVOGADO: THAIS DE SOUZA PEREIRA BARROS
RÉU: THALITA SOARES DIAS
ADVOGADO: LETICIA SOUZA BATISTA
ADVOGADO: NICOLY FERREIRA SOUSA
ADVOGADO: THAIS DE SOUZA PEREIRA BARROS
PERITO: ADRIANO DOURADO DE ASSIS
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
LEILOEIRO: ALGLECIO BUENO DA SILVA
ADVOGADO: ALGLECIO BUENO DA SILVA

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ER8E-RM6DA-N522G-35BH7

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Zona

- 967 -
Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.° 001

Goiânia, 20 de abril de 1 976.

IMOVEL: Lote nº 08, quadra 20, à Avenida Capim Puba, no Bairro Capim Puba, nesta Capital, com a área de 413,10m2., sendo 14,00m de frente; 14,00m pela linha de fundo; 29,28m pelo lado direito; e, 29,73m pelo lado esquerdo, em' divisa com quem de direito. PROPRIETARIOS: BARBAHAN HELOU, comerciante e sua esposa, EMILY HELOU, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 8.522, 11.192 e 18.566 da 3a. Zona e inscrição nº 031 da 1a. Zona. A Oficial:

R-1-967: Goiânia, 20 de abril de 1 976. Por esc. púb. de 19 de fevereiro de 1 975, Lº nº 560, fls. 83/84vº do 4º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao Sr. JUAREZ MENDES MELO, brasileiro casado, empresário, CPF nº 035.372.771, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Mal. Rondon, 219, Fama, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr$.5.500,00. Sem condições. A Oficial:

R-2-967: Goiânia, 29 de Agosto de 2014. Por Mandado de Penhora e Avaliação e Averbação nº 2923/2014, extraído do Processo RTOrd 0001610-07.2010.5.18.0008, expedido em data de 30/07/2014, assinado eletronicamente pela Dra. Sara Lúcia Davi Sousa, MMª. Juiza do Trabalho da Oitava Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que figura como **Credor:** ELSON JOSÉ CUSTÓDIO, e como **Devedor:** EXPRESSO VITÓRIA DO XINGU LTDA, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R$326.55€,96, atualizado até 31/01/2014. Esc.03. A Oficial.

R-3-967: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2020. **Protocolo nº 251.047.** Por Carta de Arrematação nº 469/2019, extraída do Processo nº RTOrd 0001610-07.2010.5.18.0008, expedida em data de 19/11/2019, pelo MMº Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go., Dr. Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, em que figura como Autor: Elson José Custódio, e como Réu: Juarez Mendes Melo, inscrito no CPF sob o nº 035.372.771-72, constante no R-1, supra. Expresso Vitória do Xingu Ltda, **COUBE à ARREMATANTE,** Sra. **WANIA SOARES DE OLIVEIRA DIAS,** brasileira, viúva, funcionária pública, portador da CI RG nº 1186212-SSP-Go e do CPF nº 285.604.501-49, residente e domiciliada na Rua José FOnseca, Qda. 93, Lt. 06, nº 439, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde-Go., o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, pelo maior lanço no valor de R$ 503.500,00, pago da seguinte forma: R$ 125.875,00, no ato, e, o restante no valor de R$ 377.625,00, em 30 (trinta) parcelas de R$ 12.587,50, com vencimento da primeira no dia 15/04/2019 e as

(continua no verso...)

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por JOSEANA SANTOS ARAUJO GOMES (063.899.161-75)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR SOARES, em 15/12/2025, às 10:08:10 - 11f4ca2

PJe Documento assinado eletronicamente por GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, em 03/03/2026, às 10:48:46 - 4466533

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ER8E-RM6DA-N522G-35BH7

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º 01

demais todo dia 15 dos meses subsequentes, corrigidas pelo índice da TR - Taxa Referencial. Ficando vedado ao Arrematante, enquanto não integralizado o lanço, ceder, transferir, alienar, doar e dar em garantia os direitos que lhe decorre da Arrematação. Esc. 02. A Oficial.

Av-4-967: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2020. **Protocolo nº 251.047.** Certifico que, **fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra,** em razão da **Arrematação** do imóvel, conforme Carta de Arrematação constante do R-3, acima, cujo Processo é originário do registro retro mencionado. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por JOSEANA SANTOS ARAUJO GOMES (063.899.161-75)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR SOARES, em 15/12/2025, às 10:08:10 - 11f4ca2

PJe Documento assinado eletronicamente por GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, em 03/03/2026, às 10:48:46 - 4466533

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ER8E-RM6DA-N522G-35BH7

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

967	02		026039.2.0000967-66
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 08 de dezembro de 2025	CNM

Av-5-967 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 08 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

Av-6-967 - Protocolo n. 340.631, de 06/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202511.0512.04359323-IA-544, datado de 05/11/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113471620245180017 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de WANIA SOARES DE OLIVIERA DIAS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362512013207929840057. Goiânia, 08 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Av-7-967 - Protocolo n. 340.670, de 06/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202511.0515.04360043-IA-784, datado de 05/11/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no Processo n. 00005767820255180102 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de WANIA SOARES DE OLIVIERA DIAS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362511013571729700270. Goiânia, 08 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)
.

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por JOSEANA SANTOS ARAUJO GOMES (063.899.161-75)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR SOARES, em 15/12/2025, às 10:08:10 - 11f4ca2
PJe Documento assinado eletronicamente por GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, em 03/03/2026, às 10:48:46 - 4466533

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ER8E-RM6DA-N522G-35BH7

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **967** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015 /1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Emols.:	R$	Isento	Taxa Jud.:	R$	Isento
Fundesp.:	R$	Isento	Funemp.:	R$	Isento
Funcomp:	R$	Isento	Fepadsaj.:	R$	Isento
Funproge:	R$	Isento	Fundepeg.:	R$	Isento
ISS:	R$	Isento	Total:	R$	Isento

Selo digital n. **01362512113040829700031**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por JOSEANA SANTOS ARAUJO GOMES
(063.899.161-75)
Goiânia/GO, 11 de dezembro de 2025

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por JOSEANA SANTOS ARAUJO GOMES (063.899.161-75)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR SOARES, em 15/12/2025, às 10:08:10 - 11f4ca2
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25121510080421200000077639918?instancia=1
Número do processo: 0011347-16.2024.5.18.0017
Número do documento: 25121510080421200000077639918

Documento assinado eletronicamente por GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, em 03/03/2026, às 10:48:46 - 4466533
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26030220002775000000079137675?instancia=1
Número do processo: 0011347-16.2024.5.18.0017
Número do documento: 26030220002775000000079137675